



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

EDITAL DE SELEÇÃO 2013 – Turma 2013

O Programa de Pós-Graduação em Artes do Instituto de Ciências da Arte da Universidade Federal do Pará (PPGARTES-ICA/UFPA) torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo da Turma de 2013 do Curso de Mestrado Acadêmico em Artes.

1. DO MESTRADO E DA DURAÇÃO DO CURSO

Recomendado pela CAPES em 2008, o programa tem como proposta geral promover a análise do campo da arte e suas interfaces com outros campos do conhecimento, fomentando a investigação sobre processos e produtos artístico/culturais em artes e culturas cênicas, visuais e musicais, em seus mais diversos aspectos e inter-relações. Para tanto, o curso tem as artes como área de concentração e se estrutura em torno de três linhas de pesquisa:

1.1 Linha 1: **Processos de Criação e Atuação em Artes:** estudos de caráter experimental-reflexivo relativos à produção e atuação artística, considerando-se quaisquer expressões, linguagens, suportes e tecnologias. Professores vinculados: Ana Karine Jansen de Amorim, Ana Flávia Mendes Sapucahy, Áureo Deo de Freitas Junior, Orlando Franco Maneschky e Valzeli Figueira Sampaio.

1.2 Linha 2: **Interfaces em Arte, Cultura e Sociedade:** estudos de caráter teórico-crítico das manifestações artísticas, em seus aspectos filosóficos, antropológicos, históricos, sociológicos e educacionais. Professores vinculados: Giselle Guilhon Antunes Camargo, José Afonso Medeiros Souza, Lia Braga Vieira, Liliam Cristina da Silva Barros e Sonia Maria Moraes Chada.

1.3 Linha 3: **Trânsitos e estratégias epistemológicas em Artes nas Amazôniaas:** estudos teórico-reflexivos sobre as práticas e os modos transitivos do conhecimento em arte, considerando-se a produção de saberes de quaisquer outros territórios geopolíticos, constituintes dos modos de relação entre o local e o global. Professores vinculados: Agenor Sarraf Pacheco, Benedita Afonso Martins, Joel Cardoso da Silva, Luizan Pinheiro da Costa, e Wladilene de Sousa Lima.

1.4 A duração máxima do Curso de Mestrado em Artes é de 24 meses, com um mínimo de 24 créditos.

1

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas até 21 (vinte e uma) vagas para o curso de mestrado acadêmico, vinculadas aos professores orientadores de acordo com a linha de pesquisa do Programa, assim distribuídas:

Linha 1: Processos de Criação e Atuação em Artes PROFESSORES	Disponibilidade para orientação
1. Profa. Dra. Ana Flávia Mendes Sapucay	1
2. Profa. Dra. Ana Karine Jansen Amorim	0
3. Prof. Dr.Áureo Deo de Freitas Júnior	2
4. Prof. Dr. Orlando Franco Maneschy	3
5. Profa. Dra. Valzeli Figueira Sampaio	2
Linha 2: Interfaces em Arte, Cultura e Sociedade: PROFESSORES	Disponibilidade para orientação
1. Profa. Dra. Giselle Antunes Camargo	0
2. Prof. Dr. Afonso Medeiros	3
3. Profa.Dra. Lia Braga Vieira	1
4. Profa.Dra. Liliam Barros	0
5. Profa.Dra. Sonia Chada	2
Linha 3: Trânsitos e estratégias epistemológicas em Artes nas Amazôniaas PROFESSORES	Disponibilidade para orientação
1. Prof. Dr. Agenor Sarraf	1
2. Profa.Dra. Bene Martins	2
3. Prof. Dr. Joel Cardoso	3
4. Prof. Dr. Luizan Pinheiro	1
5. Profa.Dra. Wlad Lima	0

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o processo de seleção ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Artes preferencialmente os graduados na área de Artes em cursos superiores reconhecidos na forma da lei. Admitir-se-á, também, inscrições de graduados em quaisquer áreas do conhecimento, desde que devidamente comprovada outro tipo de formação e/ou atuação sistemática na área de artes por, pelo menos, 3 (três) anos.

3.2 Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

3.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo 1**).

3.1.2 Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior (original e cópia), conforme item 2.1, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA e Resolução nº 3.870 CONSEPE/UFPA, de 1º de julho de 2009. O diploma de curso superior obtido no exterior deve estar devidamente revalidado no Brasil. Pede-se original e cópia de cada documento, conforme Resolução nº

3.210 CONSEPE/UFPA, de 26 de outubro de 2004. Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada.

3.1.3 Histórico Escolar (original e cópia). Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada.

3.1.4 Documentos de identificação: documento de Identidade (ou documento equivalente com foto), CPF, Título de Eleitor e comprovante(s) de comparecimento à última eleição e, para homens, o Certificado de Reservista. Pede-se original e cópia de cada documento. Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada.

3.1.5 Uma (01) fotografia 3x4 recente.

3.1.6 Currículo LATTES/CNPq com cópias dos documentos comprobatórios devidamente autenticados por certificação em cartório ou pela apresentação dos originais junto à Secretaria do Programa, no ato da inscrição. Os documentos comprobatórios deverão estar organizados e numerados de acordo com a ordem do currículo LATTES/CNPq apresentado. O Currículo entregue sem a devida organização dos documentos será desconsiderado.

Observações: Os documentos comprobatórios deverão vir acompanhados de folha sumário com a listagem dos documentos anexados e espaço destinado à confirmação de recebimento dos mesmos (**Anexo 2**).

3.1.7 Anteprojeto de Pesquisa abordando tema adequado a uma das linhas de pesquisa do programa. A elaboração do Anteprojeto deve seguir o roteiro do (**Anexo 3**).

3.1.8 Carta de comprometimento do candidato à Coordenação do Programa, explicitando a disponibilidade e tempo efetivo de dedicação ao curso. Caso o candidato possua vínculo empregatício, exige-se carta de concordância do empregador em liberar o candidato para cumprimento das atividades discentes.

3.1.10 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 80,00 (oitenta reais), recolhida por Guia simples de Recolhimento da União (GRU) por meio de depósito no Banco do Brasil S/A. A GRU encontra-se disponível em https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. orientações de preenchimento no (**Anexo 4**)

3.1.11 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26.06.2007.

3.1.12 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

3.1.13 O candidato pleiteante à isenção da taxa deve encaminhar carta à coordenação do Programa registrando sua solicitação, devidamente acompanhada das informações indicadas acima. A solicitação deverá ser protocolada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, até o dia **06/05/2013**.

3.1.14 Será desconsiderada solicitação de isenção de taxa do candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações tornando-as inverídicas.

3.1.15 O resultado das isenções deferidas será divulgado até o dia **10/05/2013**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes.

3.1.16 O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do processo seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa na conta corrente especificada neste Edital.

4. DAS FORMAS DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetivadas:

4.1. Pessoalmente, pelo candidato ou por seu procurador legal (procuração particular com assinatura autenticada em cartório), na Secretaria do Programa.

Endereço: Instituto de Ciências da Arte / Programa de Pós-Graduação em Artes da UFPA

Praça da República s/nº - CEP 66017-060

Horário: 9h às 13h – 14h30 às 17h

4.2. Por meio de remessa pelos Correios (SEDEX ou similar) endereçada conforme modelo a seguir: Destinatário: Prof. Dr. José Afonso Medeiros Souza – Coordenador do PPGArtes-UFPA, no mesmo endereço explicitado no item 4.1

4.3 Neste último caso será considerada a correspondência postada até o último dia de inscrição, sendo esta opção válida somente para o candidato que resida fora da Região Metropolitana de Belém.

4.4. Não será aceita inscrição via Internet ou fax ou fora do prazo determinado.

4.5 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será deferido:

a) O que atender aos critérios estabelecidos neste Edital;

- b) O que apresentar anteprojeto adequado às linhas de pesquisa do Programa;
- c) O que apresentar currículo com documentação devidamente organizada.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada.

5.2. Para a execução do processo seletivo, o Colegiado constituiu Comissão do Processo Seletivo composta pelos professores permanentes do Programa, excetuando-se os que estão em gozo de licença ou férias: Prof^a Dr^a **Giselle Guilhon Antunes Camargo** (Presidente da Comissão); Prof^a Dr^a **Lia Braga Vieira**; Prof. Dr. **José Afonso Medeiros Souza**; Prof. Dr. **Joel Cardoso da Silva**; Prof^a Dr^a **Benedita Afonso Martins**; Prof. Dr. **Áureo Deo de Freitas Junior**; Prof. Dr. **Agenor Sarraf Pacheco**; Prof^a Dr^a **Lilium Cristina da Silva Barros**; Prof^a Dr^a **Valzeli Figueira Sampaio**; Prof. Dr. **Orlando Franco Maneschy**; Prof. Dr. **Luizan Pinheiro da Costa**.

5.3. A Comissão poderá convocar quaisquer professores regulares do Programa para auxiliar em quaisquer fases do processo seletivo.

5.4. Serão ofertadas vinte e uma (21) vagas, vinculadas às linhas de pesquisa do Programa, respeitando o limite disponível de vaga para cada docente/pesquisador do programa (cf quadro item 2). A critério do Colegiado do PPGARTES e dependendo do nível de excelência dos candidatos e respectivos anteprojetos, esse número poderá ser incrementado até o limite definido para cada orientador e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

6. DAS FASES DE SELEÇÃO

1ª fase – Inscrição e homologação das inscrições;

2ª fase – Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória) e do Currículo Lattes (classificatória);

3ª fase – Prova Escrita (eliminatória e classificatória);

4ª fase – Entrevista e Defesa do Projeto (eliminatória e classificatória).

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Fases Descrição das fases Datas / Períodos

1ª. Inscrição ao processo seletivo: **15/04 a 16/05/2013, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.**

2ª. Divulgação do Local da prova Escrita: **16/05/2013**

2ª. Homologação das inscrições: **17/05/2013, às 18:00h.**

3ª. Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa e do Currículo Lattes: **20/05 a 23/05/2013.**

4ª. Divulgação dos anteprojetos aprovados: **24/05/2013, às 18h.**

5ª. Prova Escrita (eliminatória e classificatória): **27/05/2013, das 09:00h às 13:00h.**

6ª. Divulgação dos aprovados na Prova Escrita: **28/05/2013, às 18h.**

7ª. Entrevista e Defesa do Projeto (eliminatória e classificatória): **29/05/2013, das 09:00h às 13:00h e das 14:00h às 18:00h.**

8ª. Divulgação dos aprovados na Entrevista/Defesa do Projeto: **04/06/2013, às 18h.**

9ª. Divulgação da relação dos aprovados: **07/06/2013 – 18h00.**

7.1 O local de realização da Prova Escrita será informado no dia **16/05/2013**, por meio de documento afixado no quadro de aviso do ICA/PPGARTES, nos sites www.ica.ufpa.br, www.ppgartes.ufpa.br/site, <http://www.posgraduacao.ufpa.br//PPGARTES>.

7.1 As entrevistas serão realizadas no Prédio do Instituto de Ciências da Arte, localizado na Pça da República s/nº, Belém, PA.

8. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE.

8.1 Anteprojeto de Pesquisa (eliminatório e classificatório).

8.1.1 Serão considerados os seguintes itens:

a) tema adequado às linhas de pesquisa e ao(s) campo(s) de atuação do docente pesquisador (cf. Item 8.1.3 deste edital);

b) relevância do problema;

c) capacidade de argumentação; e

d) viabilidade de execução.

8.1.2 As citações e a bibliografia devem seguir as normas da ABNT.

8.1.3 O critério fundamental para a aceitação do anteprojeto de pesquisa é que o candidato defina precisamente um enfoque vinculado a uma das três Linhas de Pesquisa (cf. item 1 deste edital), nas formas definidas pelas ementas dessas linhas. Recomenda-se que o candidato consulte e observe os currículos *Lattes* do corpo docente, de modo que seu anteprojeto de pesquisa apresente consonância com os campos de atuação dos docentes pesquisadores do PPGARTES. As linhas de pesquisa do PPGARTES estão distribuídas na tabela a seguir, com o seu respectivo corpo docente e temática de pesquisa individual. Os candidatos poderão obter maiores informações do campo de atuação dos docentes do PPGARTES no currículo Lattes dos professores, na plataforma Lattes do CNPq, em www.cnpq.br. Atentar que nem todo docente pesquisador aqui elencado tem vaga disponível no processo seletivo objeto do presente Edital.

LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO
Processos de Criação e Atuação em Artes	Ana Flávia Mendes Sapucahy http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4731557Y8	Artes Cênicas/Dança: Corpo; Técnica; Movimento; Ensino; Criação; Estética; Filosofia; <u>Práticas Espetaculares</u> ; Tecnologias Digitais; Processos Coletivos.
	Áureo Freitas http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4791238T5	Violoncelo performance, música de câmara, educação musical. Na pesquisa atua na área dos Transtornos do Desenvolvimento e Dificuldades de Aprendizagem.
	Karine Jansen http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4732959D6	Performance, artes cênicas, memória, ensino das artes e direção de elenco.
	Valzeli Sampaio http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4775662H1	Artes; Imagem, Artes do Vídeo. Novas Mídias, Poéticas e Performances Digitais, Arte Contemporânea. Design. Processo de Criação, Semiótica, Cultura Visual, Fundamentos e Crítica das Artes e Curadoria
	Orlando Maneschy http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706111D7	Artes; Fundamentos e Crítica das Artes e Curadoria; Imagem e Performance; Fotografia; Artes do Vídeo; Moda e Comunicação.
Interfaces em Arte, Cultura e Sociedade	Giselle Guilhon http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4728249T7	Antropologia da Dança, Etnologia Ritual, Estudos da Performance, Etnocologia, Antropologia Teatral, Antropologia Visual.
	Afonso Medeiros http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4771731U9	História, Teoria e Crítica das Artes; Estética e Filosofia da Arte; Corpo, Gênero, Sexualidade, Erotismos e Pornografias nas artes e nas culturas; Semiótica & Linguagem, Relações palavra-imagem; Interfaces Arte e Cultura; Arte/Educação; Artes e Culturas Visuais; Imagem e Imaginário; Arte & Design.
	Lia Braga Vieira http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4784044D1	Educação Musical; música como manifestação sociocultural. Interfaces com áreas da História, da Sociologia e da Educação em estudos teóricos e empíricos que exploram metodologias de pesquisa, discutindo sobre a construção de ferramentas para uma melhor percepção da música como manifestação sociocultural. Os sentidos das apropriações ou incorporações das práticas musicais em suas constituições, instituições e difusões.

	Liliam Barros http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4764943T6	Etnomusicologia. Práticas musicais na Amazônia com ênfase em músicas de tradição oral, etnografias musicais, estudos com populações indígenas amazônicas. Relações entre mito, música e rito. Música Brasileira.
	Sonia Chada http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4700555D2	Etnomusicologia, música e cultura afro-brasileira e execução musical. Música Brasileira.
Trânsitos e estratégias epistemológicas em Artes nas Amazônias	Agenor Sarraf http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4777690U4	História Social da Cultura; História Oral; História & Comunicação; Estudos Culturais e Pensamento Pós-Colonial; Patrimônios; Memórias; Identidades; Saberes e Histórias Locais; Religiosidades; Linguagens da História (Oralidades, Visualidades e Letramentos); História Sociocultural da Amazônia e da Amazônia Marajoara.
	Bene Martins http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4773915Y9	Letras e Artes, com ênfase em Letras, atuando nos seguintes temas: cinema, literatura em diálogo com outras artes; dramaturgia e memória; análise e produção textual para a cena; manifestações culturais da Amazônia.
	Luizan Pinheiro http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4291849Y3	História da Arte, Teoria e Crítica de Arte; Estética e Filosofia da Arte; Arte e Cidade; Grafite e Píxo; Intervenção Urbana; <i>Arteciência</i> ; Epistemologia e Metodologia de Pesquisa em Arte
	Wlad Lima http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4735012J5	Artes Cênicas, matrizes de encenação, processo de criação, poéticas, dramaturgia pessoal do ator, história de vida, reflexão e produção teórica.
	Joel Cardoso http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4737812U5	Letras e Artes, com ênfase em Literatura e Cinema. Atuando, também, nos possíveis contrapontos e correspondências que, num ininterrupto jogo, se estabelecem entre as diversas artes: Literatura, Cinema, Teatro, História em Quadrinhos etc.

8.1.4 Os itens “a” e “b” do subitem 8.1.1 devem demonstrar a afinidade do anteprojeto de pesquisa do candidato com o Programa de Pós-Graduação em Artes, considerando-se a formação-base do candidato, a sua trajetória acadêmica, sua trajetória profissional (quando for o caso) e a proposta de pesquisa.

8.1.5 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado da seleção.

8.2 Avaliação do Currículo *Lattes* (classificatório):

8.2.1. A avaliação do currículo levará em conta as seguintes produções do candidato, **devidamente comprovadas**:

- a) formação (curta e longa duração);
- b) produção científica (bibliográfica e artística);
- c) estágios, monitorias, bolsas e experiência profissional;
- d) realização de outras atividades pertinentes à área.

8.2.2 Só serão consideradas as produções pertinentes à área de Artes ou áreas afins, **devidamente comprovadas**.

8.2.3 Currículos entregues sem a devida organização dos documentos segundo a ordem dos itens contidos no currículo serão desconsiderados.

8.3 Prova Escrita (eliminatória e classificatória):

8.3.1 A Prova Escrita versará sobre temas específicos com base na bibliografia indicada neste Edital. Serão observados os seguintes critérios:

- a) conhecimento do tema proposto;
- b) conteúdo pertinente às questões apresentadas;
- c) sistematização e coerência dos argumentos;
- d) correção de linguagem e clareza de expressão.

8.3.2. A Prova terá duração máxima de quatro (4) horas e não será permitida consulta a qualquer publicação impressa ou digital.

8.3.3 A Prova Escrita será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

8.3.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar à Prova Escrita ou obtiver nota inferior a sete (7).

8.3.5 O candidato não aprovado nesta fase será excluído da seleção.

8.4 Entrevista e Defesa do Projeto:

8.4.1 Nesta fase a avaliação considerará:

- a) a capacidade de argumentação do problema proposto no Anteprojeto;
- b) a trajetória acadêmica apresentada no currículo *Lattes* em relação ao que se propõe no projeto para o Mestrado.

8.4.2 As entrevistas serão realizadas por ordem alfabética dos candidatos.

8.4.3 Esta fase será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

8.4.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar a esta fase ou obtiver nota inferior a sete (7).

8.4.5 O candidato não aprovado nesta fase será excluído da seleção.

8.4.6 O candidato reprovado em qualquer uma das fases eliminatórias será excluído do processo de seleção.

8.5 Proficiência em Língua Estrangeira:

8.5.1 Os candidatos classificados e aptos ao ingresso no PPGARTES deverão obrigatoriamente comprovar proficiência em Inglês ou Francês ou Espanhol e Português (para estrangeiros), no período compreendido entre sua primeira matrícula no Mestrado e seu exame de qualificação, em uma das seguintes formas:

a) Certificado de aprovação, com nota mínima sete (7), no Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM) da UFPA - documento comprobatório exigido: declaração de aprovação devidamente datada e assinada dentro da validade de três (03) anos;

b) Certificação Cambridge – Firts Certificate, CAE (Cambridge Advanced Examination), CPE (Cambridge Proficiency Examination) - documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Cambridge;

c) Certificação da Universidade de Michigan (ECPE) – documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Michigan;

d) Certificação do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), na qual o candidato tenha alcançado no mínimo 60 pontos na modalidade iBT e 497 pontos na modalidade Paper Based – documento comprobatório exigido: Registro de Score emitido pelo ETS, dentro do prazo de validade de três (03) anos;

e) Certificação IELTS, na qual o candidato tenha alcançado 4,5 pontos – documento comprobatório exigido: Comprovação de Score emitido pelo IELTS, BRITISH COUNCIL ou UNIVERSITY OF CAMBRIDGE, dentro do prazo de validade de três (03) anos;

f) DELF (Diplôme d'Étude en Langue Française) A2;

g) DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera) Inicial;

h) CELPE (Certificado de Língua Portuguesa), para candidato estrangeiro;

i) Outros documentos emitidos por Instituição reconhecida legalmente poderão ser examinados por comissão *ad hoc* instituída pela Coordenação do Programa.

8.5.2 Somente serão aceitas as certificações referentes às línguas estrangeiras Inglês, Francês ou Espanhol e, para candidato estrangeiro, a certificação em Língua Portuguesa.

9. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO

9.1 Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo considerará a Resolução nº. 3.870/2009-UFGA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), Regimento Geral da UFGA (disponível em <<http://www.ufpa.br>>) e pelo Regimento do Programa, disponível na homepage: www.ppgartes.ufpa.br/site.

9.2 Será considerado aprovado em cada fase do processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima sete (7), inserida no intervalo correspondente ao conceito Bom.

9.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação: Anteprojeto (**peso 2**) + Currículo *Lattes* (**peso 2**) + Prova Escrita (**peso 4**) + Entrevista com Defesa do Anteprojeto (**peso 2**) ÷ **10** = NOTA FINAL.

9.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

9.5 Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos dentro do limite das vagas existentes.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

10.1 Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) maior pontuação total na Prova Escrita;
- b) maior pontuação na análise do Anteprojeto;
- c) maior pontuação na análise do Currículo *Lattes*;
- e) idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

10.2 Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo e da Coordenação do Programa, com a presença dos candidatos empatados.

11. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

11.1 O resultado de cada uma das fases será afixado no mural do Instituto de Ciências da Arte e na home page do Programa - www.ppgartes.ufpa.br/site - <http://www.posgraduacao.ufpa.br//PPGARTES>

11.2 Será admitido recurso aos resultados.

11.2.1 O recurso poderá ser interposto e protocolado na Secretaria do Programa no prazo máximo de vinte e quatro (24) horas, contadas a partir da data da divulgação do resultado de cada fase.

11.2.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, estar digitado com as seguintes informações essenciais: fase do processo de seleção para ingresso ao Mestrado Acadêmico em Artes, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, número de telefone, linha de pesquisa, número de inscrição, exposição do questionamento e assinatura do candidato.

11.2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

11.2.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

11.2.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido neste Item 11.2.1.

11.2.6 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.2.7 O recurso interposto, após a análise, será disponibilizado ao candidato na Secretaria do Programa.

11.2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

11.2.9 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.2.10 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato deverá comparecer às provas munido de documento de Identidade ou outro documento equivalente com foto, na forma da lei, e comprovante de inscrição no processo seletivo de que trata este Edital.

12.2 Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que não apresentar o documento de identificação e de inscrição no ato de realização das provas, como disposto anteriormente.

12.3 O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato.

12.4 Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização (da prova) após o horário estabelecido.

12.5 A divulgação dos resultados contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados em cada etapa, relacionados em ordem alfabética.

12.6 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.

12.7 Junto com o resultado final do processo seletivo serão divulgados os procedimentos necessários para o cadastro e a realização da matrícula dos candidatos aprovados.

12.8 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes.

12.9 Em caso de desistência de algum candidato aprovado, no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato aprovado (e não classificado) subsequente.

12.10 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.

13. BIBLIOGRAFIA

CANCLINI, Nestor Garcia. *Diferentes, desiguais e desconectados*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

CAUQUELIN, Anne. *Teorias da Arte*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

NUNES, Benedito. *Introdução à filosofia da arte*. São Paulo: Ática, 2006.

Belém, 12 de abril de 2013.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes

13



INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) DO PPGARTES – EDITAL 2013

Número de Inscrição: _____/2013

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ARTES

LINHAS DE PESQUISA	1	Processos de Criação e Atuação em Artes.
	2	Interfaces em Arte, Cultura e Sociedade.
	3	Trânsitos e estratégias epistemológicas em Artes nas Amazônias.

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:		FOTO 3X4 (Colada)	
Nacionalidade:	RG:		
Naturalidade:	Órgão expedidor:		
Data de nascimento:	CPF:		Data de emissão:
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	
Tel.:	Celular:	E-mail:	
Apenas para estrangeiros: Visto permanente: _____ Período de vigência : de ____/____/____ a ____/____/____. () Não () Sim			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA- CURSO SUPERIOR

Instituição:	Título obtido:
Sigla:	Início:
Curso:	Término:

3. TÍTULO DO TRABALHO PROPOSTO:

4. VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Sim ()	Instituição/ Empresa:
Não ()	Data de admissão no emprego:

5. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO

Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Artes, curso de Mestrado Acadêmico em Artes, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no edital para a seleção de candidatos ao curso.

Local e data:

Assinatura do candidato:

6. DOCUMENTOS FORNECIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO (A SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO PPGARTES):

	DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUINTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR
	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO
	CURRICULUM VITAE NO MODELO LATTES – COM FOLHA SUMÁRIO DOS COMPROVANTES
	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
	CPF
	TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE(S) DE COMPARECIMENTO À ÚLTIMA ELEIÇÃO
	CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA HOMENS)
	ANTEPROJETO DE PESQUISA
	CARTA DE INTENÇÃO

7. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

Nome

Local, Data

Assinatura



INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

**ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO
STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGARTES – EDITAL 2013**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Número de inscrição:	Candidato:
Local, Data:	Assinatura do responsável pela inscrição:



INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

**ANEXO 02 – FOLHA SUMÁRIO COM LISTAGEM DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO
CURRICULUM VITAE – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU
(MESTRADO) DO PPGARTES – EDITAL 2013**

	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (TIPO/ DESCRIÇÃO)	PÁGINA DO ITEM REFERENTE A ESTE DOCUMENTO NO CURRÍCULO LATTES.	CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO (Pelo PPGARTES)
1.	Exemplo: Certificado: Participação no International Seminar on Glazed Ceramic Tiles	Pág. 10	
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
...			

Local/Data _____, ____/____/2013.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela conferência



**ANEXO 03 – MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA – PROCESSO SELETIVO AO
CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) DO PPGARTES – EDITAL Nº 2013**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO: (usar apenas o número do CPF)

Linha de Pesquisa:

Indicação de Orientadores:

1. _____
2. _____

Desenvolver em, no máximo, 10 (dez) páginas, o anteprojeto de pesquisa seguindo o roteiro abaixo indicado:

1. **TÍTULO**
2. **INTRODUÇÃO**
3. **JUSTIFICATIVA (RELEVÂNCIA DO TEMA)**
4. **OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS**
5. **ABORDAGEM METODOLÓGICA**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**CRONOGRAMA (ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PPGARTES NO
PERÍODO DO CURSO -MÁXIMO: 24 MESES).**

Observação:

- O anteprojeto de pesquisa deverá conter numeração nas páginas, indicando em todas elas o total de páginas (ex: 1/10; 2/10; 3/10, etc.)



INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

**ANEXO 04 – MODELO PARA MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO E
JUSTIFICATIVA DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU*
(MESTRADO) DO PPGARTES – EDITAL 2013**

Nome: _____

Inscrição: _____/2013 - CPF _____ Identidade: _____

À Comissão de Seleção,

Solicito revisão do:

- () resultado da homologação da inscrição.
- () resultado da avaliação do Anteprojeto.
- () resultado da avaliação do Currículo Lattes.
- () resultado da avaliação da Prova Escrita.
- () resultado da avaliação da Entrevista.
- () resultado final.

Justificativa:

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

- O candidato deverá: digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, protocolando-o na Secretaria do Programa - Endereço: Instituto de Ciências da Arte – ICA/UFPA - Praça da República s/n - Horário: 9h às 13h de 14h00 às 17h
- utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do processo seletivo;
 - apresentar argumentação lógica e consistente.



**ANEXO 05 – ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA
UNIÃO – GRU - PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) DO
PPGARTES – EDITAL 2013**

A GRU encontra-se disponível em: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

UG: **153063**

Gestão: **15230**

Código de recolhimento: **28830-6**

Número de referência: **0250157213**

Competência: **05/2013**

Vencimento: **13/05/2013**

Nome do Contribuinte/Recolhedor: **NOME COMPLETO DO CANDIDATO**

CNPJ ou CPF do Contribuinte: **CPF DO CANDIDATO**

Nome da Unidade Favorecida: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

Valor Principal: **80,00**

Desconto / Abatimento: ---

Outras Deduções: ---

Mora / Multa: ---

Juros / Encargos: ---

Outros Acréscimos: ---

Valor Total: **80,00**

OBSERVAÇÃO: Após preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil até a data do vencimento.